



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



Edição eletrônica disponível no site [www.anguera.ba.gov.br](http://www.anguera.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## DECRETO N.º 68, DE 03 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 328, de 23 de Janeiro de 2025, e tendo em vista o Termo de Cooperação Mútua celebrado entre os municípios de Anguera e de Feira de Santana, datado de 14 de abril de 2025,

### RESOLVE:

**Art 1º** Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no período compreendido de 01/07/2025 até 31/12/2028, a servidora **LENIS ALMEIDA DA SILVA PEREZ**, matrícula de nº 3312, Professora Municipal, lotada na Escola Municipal Maria Rita Alves de Jesus, nos termos do Convênio de Cooperação Mútua, com fins educacionais celebrado entre os entes.

**Art 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JULHO DE 2025.**

**Mauro Selmo Oliveira Vieira**  
*Prefeito Municipal*

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - BA, CEP: 44.670-045  
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: [pmanguera@hotmail.com](mailto:pmanguera@hotmail.com)